JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2026.08.11 07:16:23 -03'00'

## Pet Delícia Holding S.A.

CNPJ nº 25.267.563/0001-71 - NIRE 3330032066-1

**Edital de Convocação**

**Assembleia Especial dos Acionistas Titulares de Ações Preferenciais**

Ficam convocados os senhores acionistas titulares de ações preferenciais da **Pet Delícia Holding S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.267.563/0001-71, com sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Idalina Senra, 32, sala A, São Cristóvão, CEP 20.941-090 ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Especial ("Assembleia"), a realizar-se no dia 25 de agosto de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, por meio da plataforma de videoconferência "Google Meet", cujo link de acesso a ser disponibilizado oportunamente aos acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia.** 1. a ratificação do Memorando de Entendimentos, celebrado em 9 de junho de 2026 ("MoU") pela administração da Companhia, cuja cópia encontra-se à disposição dos acionistas para consulta, conforme arquivada na sede da Companhia; 2. a realização da operação de venda de até a totalidade das quotas detidas pela Companhia e por Anirudha Deb representativas do capital social da Pet Bistrô Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.565/0001-30 ("Pet Bistrô"), sociedade controlada pela Companhia, conforme o MoU ("Operação"); 3. a aprovação da destinação dos recursos que venham a ser recebidos pela Companhia em decorrência da Operação, na forma do disposto no MoU; 4. a manifestação de intenção em aderir a uma das duas modalidades oferecidas aos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia em decorrência da Operação, conforme previstas no MoU; e 5. a autorização para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na presente assembleia e à formalização da Operação. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância, de acordo com as Instruções Normativas DREI n.º 79/2020 e n.º 81/2020, adotando o padrão de boletim de voto previsto na Instrução CVM nº 481/09. O acionista que desejar exercer seu direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância deverá acessar o link individual encaminhado por e-mail pela plataforma Cuore, por meio do qual poderá registrar seus votos e anexar os documentos de identificação necessários. O procedimento de votação deverá ser concluído até as 09:59 horas do dia 25 de agosto de 2026, conforme as orientações constantes do boletim de voto a distância. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia. Para efeitos deste edital, salvo se de outro modo aqui expresso, as palavras e expressões grafadas em letra maiúscula deverão ter os significados que lhes são atribuídos no MoU. Os acionistas interessados em participar da Assembleia deverão se cadastrar, exclusivamente, por e-mail endereçado a juridico@petdelicia.com.br, até 21 de agosto de 2026, onde, após análise dos documentos anexados, será confirmado o cadastramento. No momento do cadastramento serão solicitados: (a) identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que participará da Assembleia, seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; (b) comprovante de titularidade de ações da Companhia; (c) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76); (d) se pessoa física, documento de identidade; (e) se pessoa jurídica, estatuto social ou contrato social, com indicação de eleição dos administradores; (f) no caso de fundos de investimentos: (f.i) último regulamento consolidado do fundo, (f.ii) estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), e (f.iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor com foto. Os acionistas que não realizarem o cadastro pelo email informado e no prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia, a Companhia enviará o link e instruções de acesso à plataforma digital "Google Meet". Caso não receba o link e instruções de acesso em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, o acionista interessado deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail juridico@petdelicia.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Na data da Assembleia, o link de acesso à plataforma digital "Google Meet" estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença dos acionistas via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da Assembleia, não será possível o ingresso de quaisquer pessoas na Assembleia, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com 30 (trinta) minutos de antecedência. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026. **Andreas Morgenstern Kugler,** Presidente do Conselho de Administração. (11, 14 e 18/08/2026)